

DECRETO Nº 3.825, DE 09 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV, do Artigo 53, Seção IV, da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990 e,

CONSIDERANDO que é essencial dotar de denominação os próprios municipais que ainda não contam com esse procedimento;

D E C R E T A:

Art. 1º A Sala de Recursos, na Escola Municipal “Profª Cecília Salto de Almeida”, passa a denominar-se “**Professora Aurea Lucia Martins Alves Corrêa**”.

Art. 2º Da placa denominativa constará o nome conforme o artigo 1º, deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de abril de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal